

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COMARCA DE CAMPO GRANDE**  
**AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Aos (27) vinte e sete dias do mês de JUNHO (06), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado extraído dos autos de número 0805866-09.2020, em que é requerente Diamond Ferragens e Aluminios Plásticos e requerido A.B. de Oliveira Vida Nacaria - Gisele, dirigi-me em diligencias ao endereço abaixo descrito, e ali, efetuei a **CONSTATAÇÃO, PENHORA, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO** conforme segue:

**CONSTATAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO:**

na Empresa requerida constatei e efetuei a Penhora dos objetos seguintes: Uma Gaveta com "L" ma deira tipo MDF na cor BEGE, medida Aprox. 1,50 x 1,50 com dum Gaveta visto abacido em R\$ 600,00; Una peca em vidro tipo Brilhante com 20 cm x 20 cm x 2cm, medindo Aproximadamente 1,50 se largura x 1,20 altura e 0,30cm de fundo, visto, avaliado em R\$ 1.200,00; dum Fochão de vidro temperado de 0,8mm, uma medindo 2,10 x 1,20 e outra 2,10 x 1,10 mt cor incolor, visto, Avaliado em R\$ 800,00; total AVALIAÇÃO Imóvel em R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).  
OBS: Os referidos  
objetos estão em perfeita conservação; vidros novos..

**DEPÓSITO:** efetuada a PENHORA, depositei os objetos supra mencionados em mãos da parte executada, conforme se vê abaixo, que prometeu não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito;

INTIMAÇÃO: INTIMEI a parte executada A.B. de Oliveira Vida Nacaria Gisele na pessoa do seu ADULTO, da PENHORA efetuada;

Do que para constar, lavrei o presente Auto, que segue devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo executado;

OFICIAL DE  
JUSTIÇA

ODAIR DE BRITO MAZO

EXECUTADO(S):	CIENTE	DA	PENHORA	e
AVALIAÇÃO	<u>Adenir Barbosa de Oliveira</u>			
<u>X Adenir Barbosa de Oliveira</u>				